

Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0125 / 2021 / GIGOV/SL

São Luís, 7 de Janeiro de 2021

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte
Avenida Lindolfo Florio, sn - Centro - Capinzal do Norte
CEP 65735-000 – Capinzal do Norte – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Capinzal do Norte e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,


1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 909568/2020 - Operação 1075218-82 que tem por finalidade "ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - MA".

2 O valor repassado é de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) , tendo o Município de Capinzal do Norte se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2022 .

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva Governo São Luís - MA


JORGE NASCIMENTO CORDEIRO
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva Governo São Luís - MA